



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.109/2023

Concede licença luto a servidora **CARLA CRISTINA LIMA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CARLA CRISTINA LIMA**, matrícula 997291, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.927.502-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 930.008.639-15, nomeada em 03 de fevereiro de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 05 de junho de 2023 à 12 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / junho / 20 23
DE N.º 12.758
UMUARAMA 21 / 06 / 20 23
Lenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS